**PORTARIA Nº 23, de 29.04.2022**

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e nos termos da Portaria nº 30, de 14.06.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Paulo Gomes Coelho** férias normais regulamentares de 02.05.2022 a 11.05.2022, referente ao período aquisitivo proporcional de 01.07.2021 a 29.04.2022. Autorizada sua conversão em abono pecuniário, no total de 10 (dias), de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 29 de abril de 2022.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**

**Presidente**